

RELAÇÃO DE CIDADES COM DECRETOS/ LEIS/ PORTARIAS/ ETC. QUANTO A RESTRIÇÕES DE TRÂNSITO

Cidade	UF	Decretos/ Leis/ Portarias/ Etc.
Goiânia	GO	Lei nº 9028/2011.
Brasília	DF	Lei nº 12.587/2012.
Colatina	ES	Lei nº 4152/1995.
Serra	ES	Decreto Municipal 6375/2012.
Vila Velha	ES	Decreto nº 161/2001.
Vitória	ES	Decreto Municipal 10.364/1999.
Belo Horizonte	MG	Portaria BHTrans CPR NRO 138/2009 de 16 de Dezembro de 2009
Juiz de Fora	MG	Decreto 8462 de 26 de Janeiro de 2005
Montes Claros	MG	Portaria GTVS nº 3 de 2007
Uberlândia	MG	Lei 9410 de 27 de Dezembro de 2006
Cascavel	PR	Lei 6.164/2012
Curitiba	PR	Portaria 111/2010 da URBS
Foz do Iguaçu	PR	Lei nº 3.133 de 28 de Novembro de 2005
Maringá	PR	Lei Complementar 660/2007
Barra Mansa	RJ	Decreto Municipal 2861/1994.
Macaé	RJ	Decreto Municipal 267/2009.
Niterói	RJ	Decreto 11356/2013.
Rio de Janeiro	RJ	Decreto Municipal 29.231/2008.
São Gonçalo	RJ	Lei 17/2003.
Caxias do Sul	RS	Decreto Municipal 11.699 de 31 de Março de 2004
Gramado	RS	Decreto Municipal Nº 006/2016 de 13 de Janeiro de 2016
Porto Alegre	RS	Restrição com base no CBT, de segunda a sexta-feira das 7 às 20 hrs, e aos sábados, das 7 às 14 hrs
Balneário Camburiú	SC	Decreto Municipal 4020 de 29 de Novembro de 2004
Blumenau	SC	Decreto Municipal 9335 de 17 de Janeiro de 2011
Bombinhas	SC	Decreto Municipal 1718 de 21 de Janeiro de 2013
Chapécó	SC	Decreto nº 21833 de 05 de Março de 2010
Florianópolis	SC	Decreto nº 11.942 de 1º de Agosto de 2013
Joinville	SC	Decreto Municipal 10251 de 13 de Setembro de 2001
Americana	SP	Decreto 5.814 de 12 de Junho de 2003
Aruja	SP	Lei 2095 de 2006
Barueri	SP	Decreto Municipal 7213 de 4 de Outubro de 2011
Bauru	SP	Decreto Municipal 11.096 de 01 de Dezembro de 2009 (Vigência a partir de 01 de Março de 2010)
Caieiras	SP	Cidade parte da Grande São Paulo, atendida por Guarulhos. Apresenta restrição para circulação de cargas.
Cajamar	SP	Cidade parte da Grande São Paulo, atendida por Guarulhos. Apresenta restrição para circulação de cargas.
Campinas	SP	Resolução Municipal 161 de 24 de Outubro de 2011
Carapicuíba	SP	Restrição central entre as 6 e 9 hrs da manhã e entre as 16 e 20 hrs para caminhões acima de 20 ton. (Secretaria Municipal)
Cotia	SP	Decreto Municipal 3254 de 1998. Tráfego de caminhões restrito na região central das 06h as 20h (segunda a sexta).
Diadema	SP	Decreto Municipal 53.149 de 16 de Maio de 2012
Embu das Artes	SP	Cidade parte da Grande São Paulo, atendida por Guarulhos. Apresenta restrição para circulação de cargas.
Embu Guaçu	SP	Cidade parte da Grande São Paulo, atendida por Guarulhos. Apresenta restrição para circulação de cargas.
Ferraz de Vasconcelos	SP	É proibido estacionar nas vias centrais veículos acima de 06 metros de comprimento.
Franco da Rocha	SP	Cidade parte da Grande São Paulo, atendida por Guarulhos. Apresenta restrição para circulação de cargas.
Guarujá	SP	Decreto Municipal 3545 de 25 de Junho de 1985
Guarulhos	SP	Decreto Municipal nº 18.129 de 1993
Itapeerica da Serra	SP	Lei nº 2.162 de 14 de Dezembro de 2010
Itapevi	SP	Decreto Municipal 4956 de 2013, regulamentado pela Lei Municipal 1987 de 2009
Itaquaquecetuba	SP	Tráfego de caminhões restrito das 06h as 20h (segunda a sexta), na região central.
Jandira	SP	Cidade parte da Grande São Paulo, atendida por Guarulhos. Apresenta restrição para circulação de cargas.
Limeira	SP	Decreto Municipal 294 de 24 de Setembro de 2007
Mairiporã	SP	Lei Municipal, nº 2.784 de 13 de maio de 2008
Marília	SP	Lei 7917/2015
Mauá	SP	Cidade parte da Grande São Paulo, atendida por Guarulhos. Apresenta restrição para circulação de cargas.
Mogi das Cruzes	SP	Portaria 25/12 (Secretaria Municipal de Transportes)
Osasco	SP	Decreto 10676 de 07 de Março de 2012
Piracicaba	SP	Decreto 6197 de 04 de Agosto de 1993
Poá	SP	Tráfego de caminhões restrito das 06h as 20h (segunda a sexta), na região central.
Presidente Prudente	SP	Portaria número 004 de 2002
Ribeirão Pires	SP	Cidade parte da Grande São Paulo, atendida por Guarulhos. Apresenta restrição para circulação de cargas.
Ribeirão Preto	SP	Ato 143 de 24 de Maio de 1993
Santana de Parnaíba	SP	Cidade parte da Grande São Paulo, atendida por Guarulhos. Apresenta restrição para circulação de cargas.
Santo André	SP	Restrição com base no CTB - Operação Horário de Pico/ Criada pelo Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Santos	SP	Restrição com base no mapeamento da zona máxima de restrição
São Bernardo do Campo	SP	Restrição com base no CTB - Operação Horário de Pico / Criada pelo Consórcio Intermunicipal Grande ABC
São Caetano do Sul	SP	Restrição com base no CTB - Operação Horário de Pico / Criada pelo Consórcio Intermunicipal Grande ABC
São José do Rio Preto	SP	Lei Municipal 6734 de 08 de Julho de 1997
São José dos Campos	SP	Decreto Municipal 9818 de 25 de Novembro de 1999
São Paulo	SP	Portaria nº 123/2012 da SMT.GAB
São Vicente	SP	Lei nº 79/09 (Mensagem nº 26/09)
Sorocaba	SP	Resolução da URBES 020 de 2003, alterada pela Resolução 06 de 2009
Sumaré	SP	Lei Municipal 4175 de 22 de Maio de 2006 / Lei 4507 de 26 de Novembro de 2007
Suzano	SP	Decreto Municipal 58.600 de 27 de Novembro de 2012
Tauboão da Serra	SP	Tráfego de caminhões restrito das 05h as 21h (segunda a sexta) e aos sábados das 14h as 10h.
Vargem Grande Paulista	SP	Tráfego de caminhões restrito das 05h as 21h (segunda a sexta).

A NTC recomenda a aplicação da TRT em todas as cidades das regiões metropolitanas | NTC&Logística

Tue, 10 de May de 2016

Fonte: NTC&Logística



A TRT (Taxa de Restrição ao Trânsito) foi criada em consequência das restrições à circulação de veículos de transporte de carga impostas em mais de 200 municípios em todo o Brasil . Estas restrições dificultam as entregas nos centros urbanos, provocando um aumento nos custos operacionais das empresas.

A taxa busca ressarcir o transportador pelos custos adicionais criados, sempre que a coleta e/ou entrega é realizada em municípios que possuam algum tipo de restrição à circulação de veículos de carga e/ou à própria atividade de carga e descarga.

Para centros urbanos importantes e complexos, onde as restrições são mais severas e, conseqüentemente, diminuem ainda mais a produtividade dos veículos, a TRT deve ser agravada para compensar a elevação dos custos.

A cobrança desta taxa é feita através de um percentual do frete original, que em alguns casos pode chegar até 20% a mais.

Outro fato importante, a ser ressaltado, é que a TRT deve ser cobrada em todos os municípios das regiões metropolitanas; pois, ainda que haja algum município da região que não tenha adotado medidas restritivas, é impossível acessá-lo sem passar por uma cidade que não as tenha adotado.

[Clique aqui](#) para acessar a lista de todas as cidades com restrições à circulação de veículos de transporte de cargas.

